

# Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Companhia de Habitação  
do Estado do Pará**

**PORTARIA Nº 199/2012 - PRESI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396128**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão instituída pela Portaria nº 005/2012 que opina pela culpabilidade dos Srs. Leoni Aguiar Gomes Júnior, Raimundo Maria Miranda de Almeida, Suely Cristina Yassue Sawaki Mouta Pinheiro, Alirio André de Araújo e Ana Carmela Rocha Fischette, por terem praticado atos dolosos considerados de improbidade administrativa contra a administração pública.

CONSIDERANDO a culpabilidade da empresa ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento contratual, com fundamento na Cláusula Nona, item 2, letra a, § 3º do Contrato 20/2008 tendo como base o Art. 78, inciso I e II. CONSIDERANDO que as condutas improprias causaram prejuízo ao erário por meio de suas condutas comissivas além da corroborada existência de nexos causal entre o exercício funcional e o prejuízo resultante (nexo de oficialidade).

CONSIDERANDO que os culpados do ato não possuem mais vínculo com a Administração Pública desde 2011;

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Improbidade – Lei nº 8.429/92 (Art. 17) ao estipular que após a devida investigação pela Administração compete ao Ministério Público as providências que achar doravante serem adotadas, prestigiando o princípio da eficiência (art. 37 da CF/88), tendo em vista a realização prévia de investigação de supostos ilícitos de improbidade administrativa realizadas no processo administrativo em tela, concluindo pela existência de fundados indícios de responsabilidade.

RESOLVE:

a) DECLARAR A CULPABILIDADE DA EMPRESA ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que deverá responder pela inexecução, e pelas sanções administrativas, pois sua conduta deu causa ao resultado considerado ilícito;

b. RESSARCIMENTO a COHAB/PA pela empresa ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA do valor de R\$ 411.554,68 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) devidamente corrigido, equivalente a R\$ 457.460,83 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) constante do espelho com demonstrativo de valores e relatório técnico anexo aos autos;

c. APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL a empresa ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA no percentual de 2% (dois por cento) prevista na Cláusula Décima, item II, letra b, do Contrato 20/2008 e no Edital Licitatório, com fundamento no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 sobre o montante de R\$ 457.640,83 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), devidamente corrigido, equivalente ao valor de R\$ 9.152,83 (nove milhões, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), tendo como base o valor constante no relatório técnico elaborado pela GEURB/DIURC de fls. 313 à 318 e espelho demonstrativo de valores em anexo as fls. 319.

1. DECLARAR A CUMPRABILIDADE dos Srs. LEONI AGUIAR GOMES JÚNIOR, RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, SUELY CRISTINA YASSUE SAWAKI MOUTA PINHEIRO, ALÍRIO ANDRÉ DE ARAÚJO e ANA CARMELA ROCHA FISCHETTE pela conduta ímproba realizada na apuração do Boletim de Medição Extra referente ao Contrato Administrativo nº 20/2008, que ocasionou prejuízo ao erário público, conforme instrução dos autos do Processo 2012/368114, devendo os mesmos responderem pessoalmente pelas consequências de seus atos.

2. AUTORIZAR a remessa do processo administrativo nº 2012/368114 ao Ministério Público Estadual para que proceda a interposição da competente AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra os culpados acima, conforme proposição da Comissão instaurada pela Portaria nº 005/2012.

3. ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de junho de 2012  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
Diretora Presidente

**Secretaria de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396148**

Contrato: 14

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo a prestação de serviço de cerimonial, gravação de áudio e vídeo, e espaço físico para 44 (quarenta e quatro) pessoas para realização de Fórum de discussão e construtiva coletiva, em conformidade com Anexo I - Termo de Referência.

Valor Total: 13.495,00

Data Assinatura: 15/06/2012

Vigência: 15/06/2012 a 31/12/2012

Pregão Eletrônico: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19572137866270000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: GOLD MAR HOTEL LTDA

Endereço: R Prf Nelson Ribeiro, 132

CEP. 66050-420 - Belém/PATelefone: 9130398455

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**CANCELAR DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396272**

**PORTARIA Nº 377 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 318, de 30 de maio de 2012, publicada no D.O.E nº 32.169, de 31.05.2012, que concedeu aos servidores ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO, Identidade Funcional nº 54189629/3, ocupante do cargo de Gerente; MÁRCIA BETÂNIA FERREIRA MACÊDO, Identidade Funcional nº 57195290/1, ocupante do cargo de Gerente, e ISAIAS DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR, Identidade Funcional nº 70096714/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na DIT, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias para atender às despesas com a viagem ao município de Altamira-PA, nos dias 26 e 27.06.2012, a fim de participarem de atividades para a realização do Seminário Tecnológico que pretende disseminar a Cultura da Inovação nas diversas regiões do Estado para diferentes setores da economia/mercado, estimulando a competitividade e a agregação de valor a produtos e processos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 20 de junho de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

Cancelar Diárias

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396298**

**PORTARIA Nº 378 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 319, de 30 de maio de 2012, publicada no D.O.E nº 32.169, de 31.05.2012, que concedeu ao servidor HINTON HENNINGTON PORTILHO BENTES NETO, Identidade Funcional nº 239, ocupante do cargo de Controle Técnico e Estatístico, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Altamira-PA, nos dias 26 e 27.06.2012, a fim de ministrar palestras no Seminário Tecnológico referentes aos temas Metrologia, Normalização e Avaliação da Conformidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 20 de junho de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

DESIGNAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396652**

**PORTARIA Nº 379 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que todo contrato deve ser acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **FERNANDO QUINTELA SMITH**, matrícula nº 54205845/1, Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Planejamento Administração e Finanças,

para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2012, firmado com a Empresa **Telemar Norte Leste S/A**, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia comutada.

II – Caberá ao servidor designado neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 20 de junho de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente**

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386283  
PORTARIA: 1114/2012**

Objetivo: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA FLOTA TROMBETAS.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE ALEGRE/PA - Brasil

ORIXIMINA/PA - Brasil

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572157701/JOANISIO CARDOSO MESQUITA (SOCIOLOGO/GERENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 11/06/2012  
56150031/MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 11/06/2012<br  
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396091**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2012**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AMOSTRADORES PARA COLETA DE SEDIMENTOS EM SUSPENSÃO E ÁGUA.

**PROCESSO:** 5839/2012

**ITEM 1** – Adjudicado para LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME; CNPJ: 00.881.764/0001-33

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 1.549,00 (Um mil quinhentos e quarenta e nove reais)

**ITEM 2, 3, 4 e 5** – Adjudicado para HIDROMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP; CNPJ: 29.500.196/0001-65

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais)

**AUTORIDADE HOMOLOGADORA:** MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO – Diretor Administrativo e Financeiro.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19 de Junho de 2012.

Belém, 21 de Junho de 2012

GISELLE CRISTINA RAYOL CARVALHO

PREGOEIRA OFICIAL – GELIC/SEMA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396189**

**PORTARIA: 1339/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE ATIVIDADE GARIMPEIRA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51367502/RONALDO JORGE DA SILVA LIMA (GEOLOGO/GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2012 a 27/06/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 396241**

**PORTARIA: 1340/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO PROPAZ

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

FARO/PA - Brasil

JURUTI/PA - Brasil

ORIXIMINA/PA - Brasil

TERRA SANTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32026901/PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA (ASSIST. SOCIAL) / 16.5 diárias (Completa) / de 22/06/2012 a 08/07/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES